

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023

Aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA/MS, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 03.575.727/0001-95, com sede na Rua Floriano Peixoto, nº 1000, na cidade de Anaurilândia/MS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO, portador do CPF nº 204.868.041-00 e RG nº 12.105.700 SSP/SP, no uso de suas atribuições legais, resolve, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Decretos nº 7.892/2013 e nº 3.555/2000, e Decreto Municipal n.º 1.571/2020, Decreto Municipal 1.339/2018 e legislação correlata, em face da Licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico n.º 011/2022, para Registro de Preços - SRP, registrar os preços da empresa segundo as seguintes cláusulas e condições:

1.DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto **O REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de produtos de limpeza e higiene pessoal para atender necessidades do Município de Anaurilândia - MS**, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, os quais fazem parte do presente Registro de Preços.

1.2. As quantidades constantes do Termo de Referência (Anexo I) são estimativas de consumo, não se obrigando a Administração à aquisição total.

1.3 A Fornecedora do objeto é a empresa Adjudicatária: **RM SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES ELETRICAS (MARCONDES SERVIÇOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO E NEGOCIOS EMPRESARIAL EIRELI- EPP)**, CNPJ nº 36.804.979/0001-06, com sede na Av. Europa, nº 285 – Bairro Jardim Jacy, em Campo Grande – MS, CEP: 79.006-260, representada por seu representante legal **Sr. Luiz Gustavo Justiniano Marcondes**, titular do CPF nº 866.092.541-68, e Portador da CI. RG. n.º 993880 SEJUSP/SP.

1.4 A Fornecedora do objeto é a empresa Adjudicatária: **J C A DOS SANTOS-**

EPP, CNPJ nº 27.149.109/0001-41, com sede na Av. Brasil, nº 1076 – Bairro Centro, em Anaurilândia – MS, CEP: 79770-000, representada por seu representante legal **Sr. João Carlos Alves dos Santos**, titular do CPF nº 219.451.728-60, e Portador da Cl. RG. n.º 243579639 SSP/SP.

1.5 A Fornecedora do objeto é a empresa Adjudicatária: **N & N COMERCIO DE PRODUTOS LTDA - EPP**, CNPJ nº 42.351.193/0001-75, com sede na Rua Paraísopolis, nº 865 – Bairro Vila Santo Eugenio, em Campo Grande – MS, CEP: 79.060-550, representada por seu representante legal **Sr. Edson Barbora Viana**, titular do CPF nº 966.245.401-25, e Portador da Cl. RG. n.º 272854578 SSP/SP.

1.6 A Fornecedora do objeto é a empresa Adjudicatária: **FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI- EPP**, CNPJ nº 22.803.038/0001-35, com sede na Av. Liberdade, nº S/N, Quadra 161, Lote 40 – Bairro Jardim Buriti Sereno, em Aparecida de Goiania – GO, CEP: 74.943-400, representada por seu representante legal **Sr. Ana Paula Evangelista da Mata**, titular do CPF nº 898.022.841-49, e Portador da Cl. RG. n.º 3647896 SPTC/GO.

1.7 A Fornecedora do objeto é a empresa Adjudicatária: **ZELO COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE HIGIENE LTDA - EPP**, CNPJ nº 43.014.420/0001-30, com sede na Av. Conselheiro Antônio Prado, nº 1069 – Bairro Centro, em Santa Fé do Sul – SP, CEP: 15.775-000, representada por seu representante legal **Sr. Rubens Felix**, titular do CPF nº 002.609.768-06, e Portador da Cl. RG. n.º 7774712 SSP/SP.

1.8 A Fornecedora do objeto é a empresa Adjudicatária: **PRIMUS MAGAZINE LTDA - ME**, CNPJ nº 42.165.422/0001-67, com sede na Rua Alcemiro Luciano, nº 633 – Bairro Vila Garcia, Quadra 20, Lote 32, em Paranaguá – PR, CEP: 83.218-160, representada por seu representante legal **Sr. Daiana Bezerra Pereira Mantins**, titular do CPF nº 047.572.759-27, e Portador da Cl. RG. n.º 9939122-7 SESP/PR.

1.9 A Fornecedora do objeto é a empresa Adjudicatária: **MAXBRIO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - EPP**, CNPJ nº 10.470.936/0001-30, com sede na Rua 127, nº 314 – Bairro Nova Campo Grande, Loja 01, em Campo Grande – MS, CEP: 79.103-836, representada por seu representante legal **Sr. Norma Duarte**, titular do CPF nº 542.227.961-15, e Portador da CI. RG. n.º 621620 SSP/MS.

1.10 A Fornecedora do objeto é a empresa Adjudicatária: **FRANCIELLY TAYNARA SILVA CAMPOS - ME**, CNPJ nº 33.210.290/0001-57, com sede na Rua Olegario Maciel, nº 33 – Bairro Volta do Brejo, Loja, em Pompeu – MG, CEP: 35.640-000, representada por seu representante legal **Sr. Francielly Taynara Silva Campos**, titular do CPF nº 120.707.546-93, e Portador da CI. RG. n.º MG-20.651.524 SSP/MG.

1.11 A Fornecedora do objeto é a empresa Adjudicatária: **ZOOM COMERCIAL SÃO PAULO LTDA- ME**, CNPJ nº 47.729.996/001-34, com sede na Rua Sold Teodoro Francisco Ribeiro, nº 192 – Bairro Parque Novo Mundo, Casa 3, em São Paulo – SP, CEP: 02.180-110, representada por seu representante legal **Sr. Marcos Paulo Manoel**, titular do CPF nº 245.875.588-77, e Portador da CI. RG. n.º 27.259.247-X SSP/SP.

1.11 A Fornecedora do objeto é a empresa Adjudicatária: **PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI- EPP**, CNPJ nº 19.611.064/0001-57, com sede na Av Tuiuti, nº 4640 – Bairro Jardim Colina Verde, Sala 02, em Maringá – PR, CEP: 87.043-720, representada por seu representante legal **Sr. Ademir Pizani**, titular do CPF nº 197.344.259-00, e Portador da CI. RG. n.º 1159118-3 SESP/PR.

2. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

2.1 O Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será o **MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA-MS**.

3. DOS PREÇOS REGISTRADOS:

3.1. O preço, as quantidades e as especificações do fornecimento registrado nesta ata constam da(s) proposta(s) atualizada(s) da(s) empresa(s) adjudicatária(s), que é parte integrante desta ata, sendo o valor global de R\$ 485.989,39 (quatrocentos e oitenta e cinco mil, novecentos e oitenta e nove reais e trinta e nove centavos).

EMPRESA		RM SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES ELETRICAS (MARCONDES SERVIÇOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO E NEGOCIOS EMPRESARIAL EIRELI- EPP)				
CNPJ		36.804.979/0001-06				
Item	Descrição	UNID	QTD	Marca / Modelo	Valor Unitário	Valor Total
1	ABSORVENTE ULTRA PROTEÇÃO SUAVE COM ABAS C/08. FORMATO ANATOMICO, COBERTURA ANTIUMIDADE BARREIRAS ANTIVAZAMENTOS, CENTRO ANATOMICO DE ABSORÇÃO	PACOTE	200	ENLACE	2,94	588,00
6	APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL, DUAS LÂMINAS, CABEÇA FIXA, COM TIRA LUBRIFICANTE, CABO ERGONÓMICO, EMBALAGEM CONTENDO 02 UNIDADES	PACOTE	146	FIAT	2,94	429,24
10	BOTA DE PVC IMPERMEAVEL BRANCA CANO CURTO. ADULTO-NÚMEROS VARIADOS.	PAR	143	GARRA	37,65	5.383,95
31	ESPONJA DUPLA FACE, COM ESPUMA MACIA E FIBRA SINTÉTICA, EM FORMATO ANATÔMICO. COR SORTIDA. MEDIDAS MÍNIMAS 2 x 7 x 12 cm.	UNIDADE	420	CONDOR	1,35	567,00
35	INSETICIDA PIRETRÓIDE P/DESINSETIZAÇÃO DE AMBIENTES EXTERNOS 30 ML	UNIDADE	197	D CATHARINE	7,99	1.574,03
38	LÂMPADA LED TUBULAR T8 18W 115CM LUZ BRANCO FRIO BIVOLT	UNIDADE	838	AVANT	24,97	20.924,86
72	SABONETE LÍQUIDO INFANTIL 400ML COM VALVULA PUMP, PARA TODOS OS TIPOS DE PELE, DIVERSAS FRAGRÂNCIAS, EMBALAGEM COM QUANTIDADE IGUAL OU	UNIDADE	400	TRICOFACIL	10,55	4.220,00

	SUPERIOR A 400ML.					
83	SODA CAUSTICA 1 KG	UNIDADE	147	YARA	15,99	2.350,53
84	TALCO ANTISSEPTICO P/ PE - 100 GR	UNIDADE	90	DARLA	8,74	786,60
88	TOALHA DE ROSTO GROSSA E FELPUDA, 100% ALGODÃO, EM CORES ESCURAS E VARIADAS, MEDIDA MÍNIMA 80X50CM.	UNIDADE	533	ENGOTEX	13,99	7.456,67
90	VASSOURA CAIPIRA FEITA EM PALHA NATURAL ENCORDADA E COM CABO DE MADEIRA. COM NO MÍNIMO 600 GR DE PALHA	UNIDADE	427	PRIME	18,99	8.108,73
93	VASSOURA TIPO NOVICA - C/ CABO - TAMANHO MÍNIMO DA VASSOURA: 134X32MM, MATERIAL DAS CERDAS: POLIPROPILENO, MATERIAL DA CEPA: POLIPROPILENO; MATERIAL DO CABO: MADEIRA OU FERRO REVESTIDO COM PLÁSTICO. TAMANHO MÍNIMO DO CABO: 1,5M	UNIDADE	598	TOQ	11,99	7.170,02
VALOR TOTAL						R\$ 59.559,63

EMPRESA		J C A DOS SANTOS- EPP				
CNPJ		27.149.109/0001-41				
Item	Descrição	UNID	QTD	Marca / Modelo	Valor Unitário	Valor Total
2	AGUA SANITÁRIA 1 L: - ÁGUA SANITÁRIA, ASPECTO: LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO : A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO OU CÁLCIO, TEOR CLORO ATIVO: ENTRE 2,0 A 2,5% P/P, COR: AMARELA ESVERDEADA, APLICAÇÃO: ASSEPSIA DE MBIENTES E ROUPAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE CORANTES, DETERGENTES E AROMATIZANTES , EMBALAGEM: FRASCO PLÁSTICO COM TAMPA E LACRE DE SEGURANÇA COM 1 LITRO	LITRO	3.686	BIO-KRIS	1,99	7.335,14
8	BALDE PLÁSTICO DE 18 LITROS COM ALÇA METÁLICA	UNIDADE	304	ARPLAST	13,00	3.952,00

28	ESCOVA SANITÁRIA PLÁSTICA RESISTENTE, COM CERDAS EM NYLON, PARA USO INTERNO EM VASO SANITÁRIO, FORMATO ARREDONDADO, NA COR BRANCA, , MEDINDO APROXIMADAMENTE 14 X 42 CM.	UNIDADE	224	DESAFIO	5,00	1.120,00
29	ESPONJA DE AÇO PCTE 60GRS - COM 8 UNIDADES	PACOTE	1.003	ASSOLAN	1,99	1.995,97
36	INSETICIDA SPRAY 450ML - INGREDIENTES ATIVOS: IMIPROTRINA 0,020%,PERMETRINA 0,050%, ESBIOTRINA 0,100%.COMPOSIÇÃO: INGREDIENTES ATIVOS, SOLVENTE, ANTIOXIDANTE, EMULSIFICANTE, VEÍCULO E PROPELENTES	UNIDADE	523	FIM DA PICADA	11,00	5.753,00
53	PAPEL HIGIENICO BRANCO, FOLHA DUPLA, MACIO, PICOTADO, PACOTE COM 4 UNIDADES DE 30 METROS.	PACOTE	727	SIRIUS	4,00	2.908,00
55	PAPEL HIGIÊNICO NEUTRO FOLHA SIMPLES FARDO 64 ROLOS COM LARGURA DE 10CM X 30 MT - MATERIAL: CELULOSE VEGETAL.	FARDO	479	SIRIUS	40,00	19.160,00
56	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO (PACOTES COM 1000 FOLHAS): PAPEL TOALHA: INTERFOLHA 2 DOBRAS - FARDO C/ 1000 FLS - 100% CELULOSE. COR: BRANCA. TEXTURA: FOLHA SIMPLES - GOFRADO - ALTA RESISTÊNCIA. GRAMATURA: 27 A 28 G/M2. MATÉRIA PRIMA: 100% DE FIBRAS CELULÓSICAS. FORMATO: FOLHAS INTERCALADAS - 2 DOBRAS. EMBALAGEM PLÁSTICA: CONTÉM 1000 FOLHAS 2 DOBRAS CADA.	PACOTE	752	PADRAO	11,00	8.272,00
57	PEDRA SANITÁRIA FLORAL COM SUPORTE, CONTENDO 25 GRAMAS	UNIDADE	1.110	SUAVELAR	1,25	1.387,50
59	QUEROSENE PERFUMADO - 500 ML	UNIDADE	1.047	GIOCA	15,90	16.647,30
60	REPELENTE DE INSETOS	UNIDADE	146	REPELE	11,50	1.679,00

	ADULTO LIQUIDO SPRAY DE 200 ML					
70	SABONETE CREMOSO PERFUMADO, COM CREME HIDRATANTE, CONTENDO OLEO/ACIDO GRAXO. EMBALAGEM INDIVIDUAL; 90 GRAMAS	UNIDADE	1.170	MOTIVUS	1,60	1.872,00
78	SACO DE LIXO, 100 LITROS PRETO, CAPACIDADE DE 10 KG, 70X85 CM, PACOTE COM 100 UND.	PACOTE	446	COSMOS	30,00	13.380,00
79	SACO DE LIXO, 200 LITROS PRETO, CAPACIDADE DE ATÉ 35 KG, PACOTE COM 100 UND ,FEITO COM PLÁSTICO DE NO MÍNIMO 0,10 MICRAS	PACOTE	340	COSMOS	48,99	16.656,60
85	TAPETE CONFECCIONADO EM MATERIAL ANTIDERRAPANTE. MEDIDAS MÍNIMAS: 39X59CM, EM POLIESTER/ALGODÃO	UNIDADE	443	BRUNS	18,55	8.217,65
86	TAPETE DE TECIDO COM APROXIMADAMENTE 40 X 60 CM, EM TECIDO DE POLIESTER/ ALGODÃO	UNIDADE	371	BRUNS	22,45	8.328,95
87	TOALHA DE BANHO, GROSSA E FELPUDA, 100% ALGODÃO, EM CORES ESCURAS E VARIADAS, MEDIDAS MÍNIMAS 0,70 X 1,30M	UNIDADE	298	REINSTIM	25,00	7.450,00
VALOR TOTAL						R\$ 126.115,11

EMPRESA		N & N COMERCIO DE PRODUTOS LTDA - EPP				
CNPJ		42.351.193/0001-75				
Item	Descrição	UNID	QTD	Marca / Modelo	Valor Unitário	Valor Total
3	ÁLCOOL 70%, EM GEL, FRASCO DE 500 ML	UNIDADE	3.332	BARBAREX	6,04	20.125,28
4	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70% LÍQUIDO. 1 LITRO ASPECTO: LÍQUIDO; COR: INCOLOR; DENSIDADE: 0,870 G/CM3 ± 0,02 G/CM3; TEOR ALCOÓLICO: 68° - 72° INPM. COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL ETÍLICO, ÁGUA DI, DESNATURANTE. 6 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. DE ACORDO	UNIDADE	3.616	SEFE	6,50	23.504,00

	COM RDC 350/2020 - ANVISA.					
5	AMACIANTE DE ROUPA CONCENTRADO, COM PERFUME, EMBALAGEM DE 1,5L	UNIDADE	614	BIO KRISS	4,95	3.039,30
19	DESODORIZADOR DE AMBIENTE SPRAY 360ML - COMPOSIÇÃO: CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO, CLORETO DE ALQUIL DIMETIL ETIL BENZIL AMÔNIO 0,07%, SOLUBILIZANTES, COADJUVANTES, PERFUME E BUTANO/PROPANO	UNIDADE	1.194	BASTON	9,00	10.746,00
20	DETERGENTE ALCALINO CLORADO EM GEL, IDEAL PARA LIMPEZA DE EQUIPAMENTOS, PAREDES E AZULEJOS, EMBALAGEM DE 05 LITROS.	UNIDADE	419	BARBAREX	28,50	11.941,50
21	DETERGENTE NEUTRO LIMPEZA PROFUNDA 500 ML - COMPOSIÇÃO: ALQUIL BENZENO SULFONADO SÓDIO LINEAR, ALQUIL BEZENO SULFONATO DE TRIETANOLAMINA, LAURIL ÉSTER SULFATO DESÓDIO, SULFATO DE MAGNÉSIO, EDTA, FORMOL, CORANTE, PERFUME E ÁGUA, COM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL	UNIDADE	4.024	BARBAREX	1,84	7.404,16
40	LIMPA VIDRO 500 ML - ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO CATIÔNICO, ISOPROPANOL, SOLVENTE ALIFÁTICO COM GATILHO	UNIDADE	738	BARBAREX	3,60	2.656,80
42	LIMPADOR MULTI USO 500ML - PERFUME CONCENTRADO PARA LIMPEZA PESADA, QUE CONTENHA EM SUA FORMULACAO LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SODIO, TENSOATIVO NAO IONICO, ALCALINIZANTE, ETER GLICOTICO, ALCOOL.	UNIDADE	2.112	BIO KRISS	2,99	6.314,88
43	LIXEIRA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) OU POLIPROPILENO (PP), COM TAMPA E PEDAL NA COR	UNIDADE	149	ARQPLAST	194,00	28.906,00

	PRETO, 100 LITROS.					
44	LUSTRA MOVEIS 500 ML	UNIDADE	140	BARBAREX	7,00	980,00
49	OLEO DE EUCALIPITO 100 ML	UNIDADE	396	BARBAREX	8,00	3.168,00
54	PAPEL HIGIÊNICO DE ROLO: ROLO COM 300 M X 10CM. MATERIAL: 100% FRIBAS CELULÓSICAS. PACOTE COM 8 ROLOS DE 300MX10CM.	PACOTE	297	PADRÃO	49,99	14.847,03
62	RODO COM ESPUMA GRAMPEADO SIMPLES PARA CERA 30 CM COM CABO.	UNIDADE	191	DP	6,00	1.146,00
63	RODO DE 40 CM C/ CABO - MATERIAL DO RODO: PLÁSTICO, MATERIAL DO CABO: MADEIRA OU FERRO REVESTIDO COM PLÁSTICO. QUANTIDADE DE BORRACHAS: 2, TAMANHO MÍNIMO DO CABO: 1,5M	UNIDADE	219	DP	7,00	1.533,00
64	RODO DE 60 CM C/ CABO - MATERIAL DO RODO: MADEIRA, MATERIAL DO CABO: MADEIRA OU FERRO REVESTIDO COM PLÁSTICO. QUANTIDADE DE BORRACHAS: 2, TAMANHO MÍNIMO DO CABO: 1,5M	UNIDADE	194	DP	9,00	1.746,00
65	RODO DE 60 CM C/ CABO MATERIAL DO RODO: PLÁSTICO - MATERIAL DO CABO: MADEIRA OU FERRO REVESTIDO COM PLÁSTICO. QUANTIDADE DE BORRACHAS: 2, TAMANHO MÍNIMO DO CABO: 1,5M	UNIDADE	235	DP	9,00	2.115,00
66	RODO DE 80 CM C/ CABO - MATERIAL DO RODO: PLÁSTICO, MATERIAL DO CABO: MADEIRA OU FERRO REVESTIDO COM PLÁSTICO. QUANTIDADE DE BORRACHAS: 2, TAMANHO MÍNIMO DO CABO: 1,5M	UNIDADE	223	DP	19,00	4.237,00
67	SABÃO EM BARRA NEUTRO GLICERINADO 200GR CADA BARRA. PACOTE C/ 5 UM	PACOTE	866	NOBRE	8,50	7.361,00
69	SABÃO LÍQUIDO, PARA LAVAR ROUPA. EMBALAGEM DE 05 LITROS.	UNIDADE	286	BARBAREX	24,90	7.121,40

73	SABONETE LIQUIDO: SABONETE LÍQUIDO, PEROLADO, EMBALAGEM 5 LITROS SABONETE LÍQUIDO, PEROLADO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA, PERFUME SUAVE, CONTENDO AGENTES BIODEGRADÁVEIS, EMBALAGEM GALÃO 5 LITROS	UNIDADE	169	BIO KRISS	14,00	2.366,00
74	SACO DE LIXO REFORÇADO 100 LITROS - PCT C/ 05 UN - FEITO COM PLÁSTICO DE 0,10 MICRAS	PACOTE	1.847	GW	1,90	3.509,30
75	SACO DE LIXO REFORÇADO 15 LITROS - PCT C/ 20 UN - FEITO COM PLÁSTICO DE 0,10 MICRAS	PACOTE	2.622	GW	2,40	6.292,80
76	SACO DE LIXO REFORÇADO 30 LITROS - PCT C/ 10 UN - FEITO COM PLÁSTICO DE 0,10 MICRAS	PACOTE	1.943	GW	2,00	3.886,00
77	SACO DE LIXO REFORÇADO 50 LITROS - PCT C/ 10 UN - FEITO COM PLÁSTICO DE 0,10 MICRAS	PACOTE	1.085	GW	2,90	3.146,50
91	VASSOURA PELO SINTETICO 60 CM - COM CABO - ALTURA : 10,0 CM LARGURA : 60,0CM, MATERIAL DAS CERDAS: POLIPROPILENO, MATERIAL DA CEPA: POLIPROPILENO; MATERIAL DO CABO: MADEIRA OU FERROREVESTIDO COM PLÁSTICO. TAMANHO MÍNIMO DO CABO: 1,5M	UNIDADE	224	DP	15,00	3.360,00
VALOR TOTAL						R\$ 181.452,95

EMPRESA		FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI- EPP				
CNPJ		22.803.038/0001-35				
Item	Descrição	UNID	QTD	Marca / Modelo	Valor Unitário	Valor Total
7	AVENTAL, DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM PVC NA COR BRANCA, COM FORRO DE POLIÉSTER, COM ALÇAS E TIRAS REGULÁVEIS COM SUSTENTAÇÃO NO PESCOÇO E DUAS TIRAS NA CINTURA, TAMANHO 1,20X0,70.	UNIDADE	161	PLASTICOR	9,49	1.527,89

24	DISPENSER PORTA PAPEL HIGIÊNICO, DE ROLO. CARACTERÍSTICAS: EM MATERIAL PLÁSTICO ABS. PRA FIXAR NA PAREDE. ACOMPANHA KIT DE FIXAÇÃO COM BUCHAS E PARAFUSOS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 28,6X31,3X12,8 CM. PARA USO COM ROLO DE 200 A 500 METROS.	UNIDADE	76	PLESTIN	25,00	1.900,00
25	ESCOVA DENTAL - ESCOVA DENTAL MATERIAL CERDAS: SINTÉTICO , TIPO CERDAS: MACIA, MINIMO DE 4 FILEIRAS E 26 TUFOS , APLICAÇÃO: INFANTIL , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CANTOS ARREDONDADOS , MATERIAL CABO: PLÁSTICO	UNIDADE	190	MEDFIO	0,95	180,50
26	ESCOVA DENTAL - ESCOVA DENTAL MATERIAL CERDAS: SINTÉTICO , TIPO CERDAS: MACIA, MINIMO DE 4 FILEIRAS E 26 TUFOS , APLICAÇÃO: INFANTIL , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CANTOS ARREDONDADOS , MATERIAL CABO: PLÁSTICO	UNIDADE	2.110	MEDFIO	0,84	1.772,40
VALOR TOTAL					R\$ 5.380,79	

EMPRESA		ZELO COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE HIGIENE LTDA - EPP				
CNPJ		43.014.420/0001-30				
Item	Descrição	UNID	QTD	Marca / Modelo	Valor Unitário	Valor Total
9	BORRIFADOR COM GATILHO PLÁSTICO DE 500 ML.	UNIDADE	312	SENAPACK	4,45	1.388,40
11	CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL TIPO SAPATO, FECHADO NA PARTE DO CALCANHAR E NA PARTE SUPERIOR, CONFECCIONADO EM EVA NAS CORES PRETA, SOLADO DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE, RESISTENTE AO ESCORREGAMENTO EM PISO CERÂMICO COM SOLUÇÃO DETERGENTE E EM PISO DE AÇO COM SOLUÇÃO DE GLICEROL, RESISTENTE AO ÓLEO COMBUSTÍVEL E À ABSORÇÃO	PAR	57	KADESH	44,95	2.562,15

	DE ENERGIA NA REGIÃO DO SALTO.					
12	CERA LIQUIDA INCOLOR 750 ML - COMPOSIÇÃO: RESINAS ACRÍLICAS, PLASTIFICANTES, COALESCENTES, AGENTES NIVELADORES, EMULSÕES DE POLIETILENO E POLIPROPILENO, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA	UNIDADE	233	START	4,85	1.130,05
13	CESTO DE LIXO PLASTICO 10 LT S/ TAMPA - EM POLIPROPILENO, TELADO, REDONDO	UNIDADE	250	ARQPLAST	4,85	1.212,50
27	ESCOVA LIMPEZA GERAL - MATERIAL CORPO: PLÁSTICO/MADEIRA, MATERIAL CERDAS: NÁILON, COMPRIMENTO: 12 A 13CM, LARGURA: 7 A 8 CM, ALTURA: 6 A 7CM	UNIDADE	258	SANCHES	2,50	645,00
39	LIMPA ALUMÍNIO; COM TENSOATIVO ANIÔNICO, BIODEGRADÁVEL, COADJUVANTE, CORANTE E ÁGUA 500 ML	UNIDADE	684	MARANATA	2,65	1.812,60
45	LUVA DE BORRACHA EM LATEX NATURAL ,NA COR AMARELA ,REVESTIDA INTERNAMENTE COM FLOCOS DE ALGODAO,PUNHO COM VIROLA, TAMANHOS G	PAR	644	VABENE	2,70	1.738,80
46	LUVA DE BORRACHA EM LATEX NATURAL ,NA COR AMARELA ,REVESTIDA INTERNAMENTE COM FLOCOS DE ALGODAO,PUNHO COM VIROLA,TAMANHO M	PAR	871	VABENE	2,70	2.351,70
47	LUVA DE BORRACHA EM LATEX NATURAL ,NA COR AMARELA ,REVESTIDA INTERNAMENTE COM FLOCOS DE ALGODAO,PUNHO COM VIROLA,TAMANHO P	PAR	560	VABENE	2,69	1.506,40
58	PRENDEDOR DE ROUPAS DE MADEIRA C/12 UNID	PACOTE	431	GUIRADO	1,70	732,70
68	SABÃO EM PÓ 1 KG, COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, TAMPONANTES,	UNIDADE	2.278	BONNY	3,97	9.043,66

	COADJUVANTES, SINERGISTA, CORANTES, ENZIMAS, BRANQUEADOR ÓPTICO, ESSÊNCIA, ÁGUA, ALVEJANTE E CARGA.					
71	SABONETE LIQUIDO - SABONETE LÍQUIDO ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO CREMOSO, ODOR ERVA DOCE, ACIDEZ PH NEUTRO, APLICAÇÃO ANTI-SEPSIA DAS MÃOS COM AGENTES HIDRATANTES, COMPOSIÇÃO GLICERINA AGENTES EMOLIENTES, TRICLOSAN 0,3%, EMBALAGEM DE 01 LITRO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES, NO FRASCO DE PLÁSTICO COM VÁLVULA SABONETEIRA TIPO BICO DE PATO.	UNIDADE	487	RILL QUIMICA	8,99	4.378,13
89	TOUCA P/ CABELO SANFONADA DE TNT COM ELASTICO SIMPLES COM 100 UNIDADES	PACOTE	130	VABENE	7,79	1.012,70
92	VASSOURA PLÁSTICA PRA JARDIM COM CABO DE MADEIRA, FABRICADA EM POLIPROPILENO ESPECIAL, DE ALTA RESISTÊNCIA, 26 DENTES.	UNIDADE	217	SANCHES	19,95	4.329,15
VALOR TOTAL					R\$ 33.843,94	

EMPRESA		PRIMUS MAGAZINE LTDA - ME				
CNPJ		42.165.422/0001-67				
Item	Descrição	UNID	QTD	Marca / Modelo	Valor Unitário	Valor Total
14	CONDICIONADOR DE CABELO, TIPO USO DIÁRIO. EMBALAGEM COM 325 ML	UNIDADE	165	CAMPO FLOR	5,69	938,85
15	CREME DENTAL, COM FLUOR - EMBALAGEM COM 90 GRAMAS	UNIDADE	320	ICE CLEAN	2,34	748,80
22	DISPENSER DE SABONETE LÍQUIDO TAMPA FRONTAL BASCULANTE, EM PLÁSTICO REFORÇADO NA COR BRANCO GELO. CAPACIDADE PARA UM REFIL REUTILIZAVEL/REABASTECIVEL BAG-IN-BOX DE 800 ML. TRAVA DE SEGURANÇA. VISOR FRONTAL. FIXAÇÃO COM BUCHAS EXPANSÍVEIS. Obs: DISPENSER	UNIDADE	125	NOBRE	28,74	3.592,50

	INCLUSO.					
23	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHA 2 OU 3 DOBRAS. MATERIAL: PLÁSTICO ABS. COR FRENTE BRANCA, BASE COR CINZA. SISTEMA DE ABERTURA TRAVAS LATERAIS ACIONADAS POR PRESSÃO. COMPATIVEL COM PAPEL TOALHA INTERFOLHA DIMENSÃO APROXIMADA DE 23CMX21CM	UNIDADE	118	NOBRE	25,88	3.055,02
33	HASTE FLEXIVEL C/ PONTAS DE ALGODAO CX C/ 150 UND	CAIXA	143	USE IT	2,49	356,07
37	LÂMPADA DE LED 15 W/BIVOLT SOQUETE E27 BRANCO FRIO	UNIDADE	914	TASCHIBRA	10,69	9.770,66
48	MANGUEIRA DE JARDIM COM CAMADA INTERNA EM PVC SUPER FLEXÍVEL, CAMADA INTERMEDIÁRIA EM FIO DE POLIÉSTER TRANÇADO E CAMADA EXTERNA EM PVC, 50 METROS -	UNIDADE	103	MONTEREY	119,99	12.358,97
50	PÁ DE PLÁSTICO PARA LIXO - MEDIA - C/ CABO MATERIAL DA PÁ: PLÁSTICO, MATERIAL CABO: MADEIRA/FERRO, COMPRIMENTO CABO: 80 CM, COMPRIMENTO DA PÁ: 22 E 26CM, LARGURA DA PÁ: 18 A 22 CM, APLICAÇÃO: LIMPEZA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO REVESTIDO EM PLÁSTICO	UNIDADE	386	PLASTGRAN	4,99	1.926,14
80	SAPOLIO EM PO 300 GR - COMPOSIÇÃO: LINEAR ALQUIBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, ALCALINIZANTE, AGENTE ABRASIVO, AGENTE DE BRANQUEAMENTO E FRAGRÂNCIA	UNIDADE	623	DESORAL	4,99	3.108,77
81	SHAMPOO ADULTO, PARA TODOS OS TIPOS DE CABELO, DIVERSAS FRAGRÂNCIAS, EMBALAGEM COM QUANTIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 325ML.	UNIDADE	180	CAMPO FLOR	4,12	741,60
VALOR TOTAL					R\$ 36.597,38	

EMPRESA	MAXBRIO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - EPP
CNPJ	10.470.936/0001-30



Item	Descrição	UNID	QTD	Marca / Modelo	Valor Unitário	Valor Total
16	DESINFETANTE 05 LT - COM AÇÃO BACTERICIDA E GERMICIDA; PARA USO EM GERAL; FRAGRÂNCIAS VARIADAS; EMBALAGEM DE 5000 ML	UNIDADE	1.664	MAXBRIO	7,48	12.446,72
41	LIMPADOR DE PEDRA - 5 LT - COMPOSIÇÃO QUÍMICA: ÁCIDO CLORÍDRICO, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, COADJUVANTE E VEÍCULO	UNIDADE	402	MAXBRIO	19,98	8.031,96
VALOR TOTAL					R\$ 20.478,68	

EMPRESA		FRANCIELLY TAYNARA SILVA CAMPOS - ME				
CNPJ		33.210.290/0001-57				
Item	Descrição	UNID	QTD	Marca / Modelo	Valor Unitário	Valor Total
17	DESODORANTE ANTITRANSPIRANTE AEROSOL FEMININO 150 ML	UNIDADE	200	EQUATE	7,00	1.400,00
18	DESODORANTE ANTITRANSPIRANTE AEROSOL MASCULINO 150 ML	UNIDADE	210	EQUATE	7,85	1.648,50
34	HIDRATANTE DESODORANTE CORPORAL 400 ML, COM NUTRIÇÃO INTENSIVA, DERMATOLÓGICAMENTE TESTADO, TEXTURA Densa E RICO EM ÓLEO DE VEGETAIS E MINERAIS, FÓRMULA NÃO PEGAJOSA COM PRODUTO HIPOALERGÊNICO.	UNIDADE	165	MIX FORMULA	7,40	1.221,00
82	SHAMPOO INFANTIL, PARA TODOS OS TIPOS DE CABELO, DIVERSAS FRAGRÂNCIAS, EMBALAGEM COM QUANTIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 300ML.	UNIDADE	410	MIX FORMULA	9,20	3.772,00
VALOR TOTAL					R\$ 8.041,50	

EMPRESA		ZOOM COMERCIAL SÃO PAULO LTDA- ME				
CNPJ		47.729.996/001-34				
Item	Descrição	UNID	QTD	Marca / Modelo	Valor Unitário	Valor Total

30	ESPONJA DE COZINHA C/ 3 UND - PARA LAVAR LOUÇA DUPLA FACE.CONFECCIONADA EM ESPUMA DE POLIURETANO COM BACTERICIDASE FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO, DUPLA FACE, COMPRIMENTO MÍNIMO:110 MM, LARGURA MÍNIMA: 75 MM, ESPESSURA MÍNIMA: 20 MM.PACOTES CONTENDO 03 UNIDADES	PACOTE	1.644	ESPONFLORA	1,98	3.255,12
32	FLANELA PARA LIMPEZA MEDIDAS MÍNIMAS: 58X38 CM AMARELA 100% ALGODÃO	UNIDADE	895	NEVES	2,08	1.861,60
51	PANO DE CHAO - MEDIDAS MÍNIMAS: 80X60 - TIPO SACO, EM TECIDO DE ALGODAO CRU, TIPO SACARIA BRANCA DE ACUCARE, LAVADO E ALVEJADO, ISENTO DE RASGOS OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM PREJUDICAR SUA UTILIZACAO	UNIDADE	1.112	NEVES	4,99	5.548,88
52	PANO DE LIMPEZA, COMPOSTO DE FIBRA 100% VISCOSE;TIPO NAO TECIDO;EM FOLHAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 30 X 30 CM (+/- 5 CM)-PACOTE COM 5 UNIDADES. TIPO PERFEX	PACOTE	629	MR PLUS	2,29	1.440,41
VALOR TOTAL						R\$ 12.106,01

EMPRESA	PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI- EPP					
CNPJ	19.611.064/0001-57					
Item	Descrição	UNID	QTD	Marca / Modelo	Valor Unitário	Valor Total
61	REPELENTE DE INSETOS INFANTIL LOÇÃO DE 100 ML	UNIDADE	220	SAI INSETO ANVISA	10,97	2.413,40
VALOR TOTAL						R\$ 2.413,40

4. DA ASSINATURA DO TERMO DO CONTRATO E DO PEDIDO DE ENTREGA DOS MATERIAIS:

4.1.Após a assinatura desta Ata de Registro de Preços, se houver necessidade do fornecimento imediato, o **MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA - MS** convocará a

empresa cujo preço foi registrado para assinatura de contrato ou instrumento equivalente.

4.2 A Prefeitura fará a solicitação para a entrega do objeto mediante emissão de Ordem de Fornecimento/Entrega, cujo conteúdo deverá estar de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital de Licitação nº **011/2022**.

4.3 A empresa adjudicatária deverá acusar o recebimento da solicitação, no prazo máximo de 24 horas.

4.4 A empresa adjudicatária fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

4.5 Ao assinar a Ata de Registro de Preços, a empresa adjudicatária obriga-se a fornecer os objetos registrados, conforme especificações e condições contidas no Edital de Licitação nº 011/2022 e em seus anexos e na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições do edital.

5.DAS OBRIGAÇÕES DO ORGÃO GERENCIADOR

5.1. Optar pela contratação ou não dos bens decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização.

5.2. Indicar para os Órgãos Participantes do registro de Preços os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de compras, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.

5.3. Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo.

5.4. Gerenciar o registro de preço e acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os bens registrados e nas mesmas condições de fornecimento, para fins de controle e fixação do valor máximo a ser pago pela Administração.

5.4.1. Para fins de validade da ata e de avaliação de eventuais prorrogações, a critério do órgão gerenciador, a Administração Pública irá analisar se os preços

registrados continuam vantajosos ou se existe demanda para atendimento, ficando a cargo do órgão gerenciador, nas hipóteses de aquisições e contratações centralizadas, respeitado o prazo máximo de vigência da ata.

5.5. Gerenciar a ata de registro de preços, somente com relação ao saldo da ata e eventuais alterações administrativas.

5.6. Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados.

5.7. Emitir ordem de fornecimento/entrega dos itens para CONTRATADA.

5.8. Dar preferência de contratação à detentora do registro de preços ou conceder igualdade de condições, no caso de contratações por outros meios permitidos pela legislação.

5.9. Cancelar o registro de preços quando presentes as situações previstas na Cláusula Nona desta Ata.

5.10. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais negociações dos preços registrados e à aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado nesta Ata de Registro de Preços.

6.DAS OBRIGAÇÕES DO ORGAOS PARTICIPANTES

6.1. Firmar ou não a contratação do objeto de registro de preço ou contratar nas quantidades estimadas.

6.2. Garantir que os atos relativos à sua inclusão no registro de preços estejam formalizados e aprovados pela autoridade competente.

6.3. Manifestar, junto ao órgão gerenciador, mediante a utilização da Intenção de Registro de Preços, sua concordância com o objeto a ser licitado, antes da realização do procedimento licitatório.

6.4. Tomar conhecimento da ata de registros de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições.

6.5. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

6.6. Pagamento das faturas dos fornecedores provenientes da execução do objeto desta ata, quando desta fizerem uso na forma da lei.

7. DAS OBRIGAÇÕES DOS DETENTORES (FORNECEDORES) DA ATA

7.1. Entregar os objetos ofertados nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação, durante o período de vigência do registro de Preços, observando as quantidades, prazos e locais de entrega estabelecidos pelo Órgão Usuário da Ata de Registro de Preços.

7.2. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8. DA ENTREGA E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. As regras para entrega e condições de pagamento do objeto são aquelas previstas no Edital e seus anexos.

9. CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. Os preços registrados poderão ser cancelados automaticamente por decurso do prazo de vigência, quando não restarem fornecedores

9.2. Por iniciativa do órgão gerenciador no caso de ocorrer a utilização total dos itens da ata e quando o fornecedor:

- a) não cumprir as condições da Ata a que estiver vinculado;
- b) não retirar a respectiva nota de empenho e ou não formalizar o contrato decorrente do registro de preços, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de apresentar preço superior ao praticado no mercado;
- d) mediante requerimento, deferido pela Administração Pública, comprovar a impossibilidade do cumprimento das obrigações assumidas, sem prejuízo das penalidades previstas no Termo de Referência e da responsabilização por eventuais perdas e danos;
- e) enquadrar-se nas hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste, decorrente do registro de preços estabelecido no art. 77 e seguintes da Lei Federal n. 8.666/1993.
- f) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei Federal nº 8.666, 21 de junho de 1993, ou no art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de

julho de 2002;

9.3. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no **item 9.2** desta cláusula será precedido de prévio contraditório e ampla defesa ao interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou da publicação.

9.4. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovado e justificado:

- a) por razão de interesse público;
- b) a pedido do fornecedor.

9.6. A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, será de competência exclusiva da autoridade máxima do Município de Anaurilândia - MS, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no **subitem 9.3**, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e depois de decorrido o prazo de sanção, mínima, de 2 (dois) anos.

9.7. O cancelamento do registro do fornecedor deverá ser autuado no respectivo processo administrativo que deflagrou a licitação e ensejará o aditamento da ARP que indicará os demais fornecedores registrados e a nova ordem de registro.

10. DA VIGÊNCIA

10.1. A vigência da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da publicação do extrato.

11. DA ASSINATURA E UTILIZAÇÃO DA ATA

11.1. O prazo para a retirada e assinatura da Ata será de 5 (cinco) dias úteis, contados da convocação.

11.2. Os quantitativos de fornecimento serão os fixados em nota de empenho e/ou contrato e observarão obrigatoriamente os valores registrados na Ata de Registro de Preços.

11.3. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou Entidades da Administração Pública Municipal de Anaurilândia – MS, conforme descritos no

item 1.3. desta ARP.

12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. As despesas decorrentes da contratação dos itens da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 62 da Lei n. 8.666/93.

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

As sanções referentes ao descumprimento das cláusulas do edital e seus anexos estão previstas no item 27 do edital.

14. DA EFICÁCIA

14.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município de Anaurilândia - MS.

15. DO FORO

15.1. Fica eleito o foro da Comarca de Anaurilândia - MS para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. O registro de preços objeto desta ata e a sua assinatura pelas partes não geram a obrigação de solicitar o fornecimento que deles poderá advir independentemente de estimativa de consumo indicada no Edital.

16.2. A empresa signatária desta ata, cujo preço é registrado, declara estar ciente de suas obrigações nos termos do Edital de Licitação n.º 011/2022 e da sua proposta, que passam a fazer parte da presente ata e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

16.3. As demais condições estão consignadas nos seguintes documentos, que

são parte desta ata, independentemente de transcrição:

- 16.3.1. Edital de Licitação n.º 011/2022;
- 16.3.2. Termo de Referência, correspondente ao Anexo I do Edital de Licitação n.º 011/2022,
- 16.3.3. Proposta da empresa registrada, ajustada ao último lance do pregão.

E por estarem assim, justas e acordadas, as partes assinam à presente ata em três vias de igual teor e forma para todos os fins de direito.

Órgão Gerenciador:

EDSON STEFANO TAKAZONO
Prefeito Municipal

Pela empresa adjudicatária:

Empresa: RM SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES ELETRICAS (MARCONDES
SERVIÇOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO E NEGOCIOS
EMPRESARIAL EIRELI- EPP)
Representante: Luiz Gustavo Justiniano Marcondes
CPF.: 866.092.541-68
RG.: 993880 SEJUSP/SP

Empresa: J C A DOS SANTOS- EPP
Representante: João Carlos Alves dos Santos
CPF.: 219.451.728-60
RG.: 243579639 SSP/SP

Empresa: N & N COMERCIO DE PRODUTOS LTDA - EPP
Representante: Edson Barbora Viana,
CPF.: 966.245.401-25
RG.: 272854578 SSP/SP.

Empresa: FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI- EPP
Representante: Ana Paula Evangelista da Mata
CPF.: 898.022.841-49
RG.: 3647896 SPTC/GO.

Empresa: ZELO COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE HIGIENE LTDA
- EPP
Representante: Rubens Felix
CPF.: 002.609.768-06
RG.: 7774712 SSP/SP

Empresa: PRIMUS MAGAZINE LTDA - ME
Representante: Daiana Bezerra Pereira Mantins
CPF.: 047.572.759-27
RG.: 9939122-7 SESP/PR

Empresa: MAXBRIO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA
EIRELI - EPP
Representante: Norma Duarte
CPF.: 542.227.961-15
RG.: 621620 SSP/MS

Empresa: FRANCIELLY TAYNARA SILVA CAMPOS - ME
Representante: Francielly Taynara Silva Campos
CPF.: 120.707.546-93
RG.: MG-20.651.524 SSP/MG.

Empresa: ZOOM COMERCIAL SÃO PAULO LTDA- ME
Representante: Marcos Paulo Manoel
CPF.: 245.875.588-77
RG.: 27.259.247-X SSP/SP

Empresa: PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI- EPP
Representante: Ademir Pizani
CPF.: 197.344.259-00
RG.: 1159118-3 SESP/PR

Fiscais:

Luciano Siqueira
Fiscal de Contrato
Portaria nº 001/2023

Uri de Souza Ferraz
Fiscal de Contrato
Portaria nº 001/2023

Maira Costa dos Santos
Fiscal de Contrato
Portaria nº 001/2023

Elias Guedes da Silva
Fiscal de Contrato
Portaria nº 001/2023

Ivânia José Bezerra
Fiscal de Contrato
Portaria nº 001/2023

Leocenir Peralta da Silva
Fiscal de Contrato
Portaria nº 001/2023

Bernadete Tavares de Freitas
Fiscal de Contrato
Portaria nº 001/2023

Andrea Aparecida Gaerdargi
Fiscal de Contrato
Portaria nº 001/2023

Testemunhas:

1. _____

NOME:

CPF:

2. _____

NOME:

CPF: